



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de cessação de Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a cessação do contrato de avença, contrato conforme quadro que se insere:

A - Contrato Cessado

Nome do prestador	Funções a desempenhar	Início do Contrato	Cessação	Motivo
Vitor César Ribeiro Fernandes	Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Fafe	01/11/2013	31/08/2014	Rescisão
	I			

O contrato cessado está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 01 de setembro de 2014.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)